INDICAÇÃO Nº _____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Ilma. Sra. Maria Cristina navarro de Aquino Ribeiro, secretária Municipal da Educação, que promova a realização anual da "Cavalgada de Cavalinho de Pau de Muriaé", em parceria com as escolas da rede ensino, bem como que institua, no calendário escolar do município, um mês específico dedicado à valorização da cultura popular e das tradições infantis, destinando-o à realização dessa atividade pedagógica, lúdica e cultural.**

A presente proposição tem por objetivo unir educação, cultura e tradição popular por meio de um evento que resgate de forma pedagógica o imaginário infantil e a memória cultural do povo muriaeense. A "Cavalgada de Cavalinho de Pau" é uma iniciativa que já se consagrou em diversos municípios mineiros – como São Geraldo da Piedade, Malacacheta, Jaboticatubas e Bertópolis -, onde escolas municipais desenvolvem o projeto com alunos da educação infantil e ensino fundamental, estimulando a criatividade, o trabalho coletivo e a valorização das raízes regionais.

A proposta consiste em envolver as escolas da rede pública na confecção artesanal dos cavalinhos de pau, em oficinas educativas, e culminar com um des-

Digitalizado com CamScanner

file infantil que celebre a cultura sertaneja e a infância de forma lúdica, segura e inclusiva. O evento não apenas resgata tradições, mas também desperta o senso de pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade cultural e os laços comunitários.

No âmbito pedagógico, a ação se alinha aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta o desenvolvimento integral do aluno por meio de experiências que promovam a convivência social, o exercício da cidadania e a valorização da diversidade cultural. Trata-se de uma atividade interdisciplinar que envolve artes, história, língua portuguesa, música e educação física, proporcionando aprendizado prático e prazeroso, além de contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, o Município possui competência para implementar políticas públicas que integrem educação e cultura, conforme os artigos 23, inciso V, e 30, incisos I e VI, da Constituição Federal, que atribuem ao ente municipal a promoção da educação, da cultura e do lazer como dever do poder público. Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura à criança o direito ao lazer, à cultura e à convivência comunitária, enquanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) determina, em seu artigo 2º, que a educação deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania.

Assim, propõe-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, institua oficialmente no calendário escolar o "Mês da Cultura e Tradição Popular Infantil", a ser realizado anualmente — preferencialmente no mês de outubro, em consonância com o Dia das Crianças —, destinando o período para atividades que celebrem a infância e as manifestações culturais, com destaque para a Cavalgada de Cavalinho de Pau como evento central. Essa inclusão formal garantirá continuidade administrativa, planejamento pedagógico anual e envolvimento de todas as unidades escolares, evitando que a iniciativa se limite a ações isoladas ou pontuais.

Digitalizado com CamScanner

Além disso, a criação desse mês temático poderá servir como instrumento de fortalecimento da política municipal de educação integral, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que incentiva práticas escolares articuladas ao contexto cultural e comunitário. A adoção dessa proposta, portanto, consolida uma estratégia de gestão educativa moderna, democrática e socialmente comprometida, ao mesmo tempo em que preserva tradições e cria novas experiências coletivas de aprendizado.

Diante de sua relevância educacional, social e cultural, solicita-se à Secretaria Municipal de Educação que realize estudo técnico e orçamentário para a implementação do projeto, envolvendo professores, gestores escolares, artistas locais e famílias, de modo a garantir estrutura, segurança e acessibilidade adequadas para todos os participantes.

Com essa medida, Muriaé poderá se tornar referência regional na valorização das tradições populares e na promoção de uma educação viva, participativa e inclusiva, reafirmando o compromisso do Município com a cultura, a infância e o desenvolvimento humano.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 25 de novembro de 2025

Cleissinho

Vereador - MDB

Digitalizado com CamScanner